



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 400/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 033/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

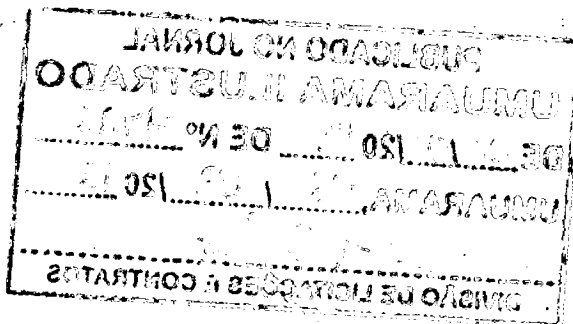
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 033/2012 – PMU, objetivando a aquisição de tintas e solventes, para serem utilizados na sinalização viária, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



...
...
...



...

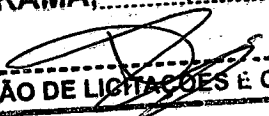
...

...

...
...
...
...
...

...

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/03/2012	DE Nº 9422
UMUARAMA, 08	1 03 /20 12
	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	